



MUNICÍPIO DE PORTEL



PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



DECRETO Nº 320, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Dispõe Sobre Exoneração de
Funcionário Público Municipal.

O Prefeito do Município de Portel/PA, Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II da Constituição da República.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 778, de 04 de junho de 2010, que altera a Lei nº. 698, de 07 de fevereiro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Sr. **DALCIDES SANTANA PINHEIRO**, do cargo de **GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Portel, em 01 de julho de 2016.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito do Município de Portel

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, 01 de julho de 2016.

RAIMUNDO LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.